EDITAL N° 02/2024 - PROPP/UFMS - MPCA/FACOM/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Computação (FACOM) e do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada (MPCA), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução Nº 433-CPOS-CAP/UFMS, de 1º de Dezembro de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.038341/2023-90, torna público o presente edital, que tem por objeto a seleção de professores para preenchimento do quadro docente permanente do Mestrado Profissional em Computação Aplicada (MPCA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo visando o credenciamento de novos professores interessados em compor o quadro de docentes permanentes do Mestrado Profissional em Computação Aplicada (MPCA).

1.2 O credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente edital, e de acordo com o contido na Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução Nº 433-CPOS-CAP/UFMS, de 1º de dezembro de 2023 do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu**.

1.3 O credenciamento corresponde ao ingresso do candidato como docente do Curso de Mestrado em Computação Aplicada.

1.4 Todas as fases referentes a este edital serão divulgadas pela Propp no Boletim Oficial (boletimoficial.ufms.br) e pelo MPCA, através do e-mail do candidato inscrito e/ou do endereço eletrônico do PPG: ppg.facom@ufms.br.

1.5 É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através do site do PPG e de seus respectivos e-mails, fornecidos no ato da inscrição, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste processo seletivo, bem como se atentar às datas descritas no item 2.

1.6 Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppg.facom@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7910.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/01/2024
Nº 8203
Pg. 81

1.7 O curso Mestrado Profissional em Computação Aplicada é ofertado pela Faculdade de Computação (Facom/UFMS), localizada na Rua UFMS - Vila Olinda, Cidade Universitária, Campo Grande-MS.

1.8 A Instituição não se responsabilizará por fornecer diárias ou ajuda de custo de despesas relativas a deslocamento, hospedagem e alimentação dos docentes classificados e selecionados neste certame.

1.9 Vigora, para todos os efeitos deste edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

2.1 Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	Atividades
08/01/24 a 16/02/2024, às 23h59m59seg*	Período para realização de inscrições dos candidatos a credenciamento pelo e-mail: ppg.facom@ufms.br, com envio dos documentos descritos no item 4.5
26/02/2024	Divulgação do resultado preliminar
27 e 28/02/24	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
até 08/03/2024	Divulgação de resposta aos recursos e homologação do resultado final

*Horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de que trata este edital será conduzido pela Comissão Especial/Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do MPCA para este fim específico, e levará em conta os seguintes encargos:

I**-** verificação do atendimento, por parte dos candidatos a credenciamento, aos requisitos constantes neste Edital e nas normas vigentes, especialmente o disposto no §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução Nº 433- CPOS-CAP/UFMS, de 1º de Dezembro de 2023 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016;

II- análise da experiência dos candidatos a credenciamento no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas da área de computação, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas da Linha de Pesquisa pleiteada (Quadro 1);

III- análise e cálculo da produção científica/intelectual e da produção técnica/tecnológica/de extensão dos candidatos a credenciamento;

IV- apuração e divulgação dos resultados;

V- análise dos recursos interpostos pelos candidatos;

VI- análise e tomada de decisão quanto aos casos omissos.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/01/2024
Nº 8203
Pg. 82

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos candidatos a docentes do MPCA serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento **até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 16/02/2024.**

4.3. Para ser considerada válida, o candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente pelo e-mail ppg.facom@ufms.br, com a inclusão de todos os documentos exigidos no item 4.5 deste edital, fazendo constar no assunto do e-mail: "Inscrição para Credenciamento MPCA–UFMS - nome do candidato".

4.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por meio de resposta do MPCA ao e-mail encaminhado para estes fins.

4.5. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;

b) cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);

c) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (somente para brasileiros);

d) indicação da linha de pesquisa pleiteada como docente Permanente no MPCA;

e) breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado;

f) informações sobre experiência anterior na orientação de estudantes nas diferentes modalidades;

g) exemplar do Currículo **Lattes**, em formato PDF, obtido a partir de http://lattes.cnpq.br/, atualizado, pelo menos, até dezembro de 2023, com os comprovantes anexados em ordem de lançamento:

I - histórico escolar ou diploma de doutorado em qualquer área do conhecimento na computação; e

II - experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas da área de computação, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas da Linha de Pesquisa pleiteada (Quadro 1);

Quadro 1 – Relação das disciplinas

Disciplinas	**Disciplinas**
Algoritmos e Programação	Sistemas Operacionais
Inteligência Artificial	Sistemas Distribuídos
Engenharia de Software	Estrutura de Dados
Banco de Dados	Auditoria e Segurança
Redes de Computadores	Gestão de Projetos

h) comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos no ANEXO II, apresentados na mesma ordem do Currículo **Lattes**, com o link da publicação e o Qualis correspondente (Artigos

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/01/2024
Nº 8203
Pg. 83

que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados). Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados a partir de 2020;

i) comprovante de que não atuará como docente permanente em mais de 03 (três) PPGs;

4.6. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados e/ou que fornecer dados inverídicos.

4.7. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.8. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para ingresso de novos docentes na categoria permanente no Mestrado Profissional em Computação Aplicada, assim distribuída:

I– 01 (uma) vaga destinada às Linhas de Pesquisa/Áreas de Concentração: Tecnologias Computacionais para Agricultura e Pecuária ou Tecnologias Computacionais para Cidades Inteligentes ou Tecnologias Computacionais para Área de Saúde;

5.2. As atividades dos docentes permanentes são caracterizadas pelas determinações da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para Pós-Graduação **Stricto Sensu** da UFMS e pelo Regulamento do MPCA.

5.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membros do corpo docente na categoria permanente, de acordo com o número de vagas de cada Linha de Pesquisa/área de concentração e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

I– possuir título de doutor;

II– coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa que apresente relação com a Linha de Pesquisa pleiteada;

III– ter experiência com orientação acadêmica, com pelo menos 02 (duas) concluída(s) em nível de Iniciação Científica ou 04 (quatro) em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

IV- possuir experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas na área de computação, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas, abaixo discriminadas, da Linha de Pesquisa pleiteada:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/01/2024
Nº 8203
Pg. 84

V– possuir produção científica/intelectual referente à publicação de 01 (um) artigo(s) A1 – A4 ou 03 (três) artigos B1 em periódicos da área pleiteada, entre 2020 e 2024, conforme área de maior pontuação do periódico, conforme tabela abaixo (Quadro 2);

VI– ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 150 (cento e cinquenta) pontos, entre 2020 e 2024, conforme tabela de equivalência a seguir exposta:

Quadro 2 – Padrão de pontuação para produção científica/intelectual

PERIÓDICOS/PRODUÇÃO INTELECTUAL	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	80
A3	70
A4	60
B1	50
B2	40
B3	30
B4	10
C	0

VII– ser, preferencialmente, docente lotado na UFMS ou profissional de outras Instituições de Ensino ou Pesquisa;

5.4. Docente com título de Doutor que tenha ingressado por concurso público na UFMS há menos de três anos poderá, a critério do Colegiado do Curso, ser credenciado como docente PPJ, nas mesmas condições dos demais candidatos e desde que atenda aos pré-requisitos I, II, III, V e VI deste tópico e as demais regras deste edital.

5.5. As produções científica/intelectual e técnica/tecnológica, após comprovadas, assumirão caráter classificatório.

5.6. O não atendimento a algum dos requisitos mínimos estabelecidos implicará na eliminação do candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos (habilitados) serão classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o número de vagas da Linha de Pesquisa/área de concentração e/ou de tal forma que o programa permaneça com no máximo 12 (doze) docentes permanentes.

6.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar, nesta ordem:

a) Maior número de orientações concluídas;

b) Maior número de publicações A1 / Maior número absoluto de produção científica/intelectual;

c) Maior número absoluto de produção técnica/tecnológica e/ou de extensão.

6.3. Os candidatos classificados e selecionados serão convocados

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/01/2024
Nº 8203
Pg. 85

conforme a necessidade identificada pela CALC/MPCA-UFMS, dentro do prazo em que este edital vigorar.

6.4. Os candidatos classificados e não selecionados poderão ser convidados para atuar no MPCA-UFMS à medida das necessidades identificadas pela CALC/MPCA-UFMS, desde que se adequem aos requisitos mínimos exigidos nas normas UFMS, Capes e neste edital, dentro do prazo em que vigorar.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O resultado preliminar será informado aos candidatos até o dia 26/02/2024, através do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do MPCA: https://www.facom.ufms.br/mestradoprofissional/.

7.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição e no site do PPG a divulgação do resultado.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. Os participantes poderão, em até 02 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo IV, devendo enviá-lo para o e-mail ppg.facom@ufms.br, no formato PDF, / pessoalmente, para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

8.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá 07 (sete) dias úteis para divulgar resposta aos recursos e o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação: https://www.facom.ufms.br/mestradoprofissional/.

8.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do MPCA: https://www.facom.ufms.br/mestradoprofissional/ até o dia 08/03/2024.

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição e no site do PPG a divulgação do resultado.

9.3. Os docentes selecionados deverão apresentar, no ato de vinculação ao Quadro docente do MPCA, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/01/2024
Nº 8203
Pg. 86

republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do MPCA: https://www.facom.ufms.br/mestradoprofissional/.

10.2. O prazo de validade do edital esgotar-se-á após 12 meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.3. O Colegiado de Curso se reserva o direito de organizar a lista do quadro docente considerando:

I- as orientações acadêmicas em andamento;

II- o equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa; e

III- outras diretivas e recomendações do Comitê de área Interdisciplinar da CAPES.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão constituída pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Computação Aplicada, no âmbito de sua competência.

10.5. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppg.facom@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7910.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2024.

Maria Lígia Rodrigues Macedo,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Presidente de Conselho**, em 08/01/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4583379** e o código CRC **B7415A96**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

ANEXO I

(Edital n° 02/2024 - PROPP/UFMS - MPCA/FACOM/UFMS)

CARTA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA A CREDENCIAMENTO

NO MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA – 2024

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Número do RG / órgão expedidor	
Número do CPF	
Matrícula SIAPE Nº	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo **Lattes**:	
ORCID:	
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:	
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:	
Informações sobre suas experiências profissionais / com orientação:	

DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:	() Credenciamento de novos professores permanentes () Credenciamento de novos professores colaboradores () Credenciamento de novos professores visitantes	
Disciplinas em que está apto a lecionar:	DISCIPLINAS	DISICPLINAS
	()Algoritmos e Programação	() Sistemas Operacionais

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/01/2024
Nº 8203
Pg. 88

(marque quantas forem necessárias)	()Inteligência Artificial	() Sistemas Distribuídos
	() Engenharia de Software	() Estrutura de Dados
	() Banco de Dados	() Auditoria e Segurança
	() Redes de Computadores	() Gestão de Projetos
Linha de pesquisa postulada:	() Tecnologias Computacionais para Agricultura e Pecuária () Tecnologias Computacionais para Cidades Inteligentes () Tecnologias Computacionais para Área de Saúde	
Justificativa e comprovação de enquadramento em, ao menos, uma das linhas de pesquisa do PPGXX - disciplinas para as quais se sente apto a colaborar e/ou proposição de novas disciplinas compatíveis com as linhas de pesquisas do PPGXX:		

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade e data

09/01/2024
Nº 8203
Pg. 89

ANEXO II

(Edital n° 02/2024 - PROPP/UFMS - MPCA/FACOM/UFMS)

QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO DA PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA/INTELECTUAL – DE JANEIRO DE 2020 A JANEIRO DE 2024

Nome completo e sem abreviações:
Link Currículo **Lattes**:
ORCID:

1. Corpo Docente

Itens	Qtdde./ sim ou não Ano 1	Qtdde./ sim ou não Ano 2	Qtdde./ sim ou não Ano 3	Qtdde./ sim ou não Ano 4	Qtdde. Pontos
É bolsista Produtividade do CNPq?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento? Quantos?					
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento externo? Quantos?					
Possui orientação(ões) de Aluno de Iniciação Científica concluída(s)? (PIBIC, PIBIT, PIVIT) Qtas.?					
Possui orientação(ões) de TCC concluída(s)? Quantas?					

2. Corpo Discente, Teses e Dissertações

Itens	Qtdde./ sim ou não Ano 1	Qtdde./ sim ou não Ano 2	Qtdde./ sim ou não Ano 3	Qtdde./ sim ou não Ano 4	Qtdde. Pontos
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Tese(s) de Doutorado? Quantas?					

09/01/2024
Nº 8203
Pg. 90

Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Dissertação de Mestrado? Quantas?					
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Monografia / Artigo de Especialização? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de PIBIC? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de TCC? Quantas?					
Possui supervisão de Pós-Doutorado concluída? Quantas?					

3. Produção Intelectual

3.1. Publicações Qualificadas

Observação: Colocar a referência de todos com link ou DOI em cada espaço correspondente ao **Qualis** mais recente de acordo com a Plataforma Sucupira (anexar comprovante conforme instruções no tópico "INSCRIÇÕES" deste Edital, caso não esteja disponível em formato digital). As publicações **Qualis** C ou sem **Qualis** não serão consideradas.

Itens	**Qtdde./ sim ou não Ano 1**	**Qtdde./ sim ou não Ano 2**	**Qtdde./ sim ou não Ano 3**	**Qtdde./ sim ou não Ano 4**	**Qtdde. Pontos**
Artigos publicados em Periódico A1					
Artigos publicados em Periódico A2					
Artigos publicados em Periódico A3					
Artigos publicados em Periódico A4					
Artigos publicados em Periódico B1					
Artigos publicados em Periódico B2					
Artigos publicados em Periódico B3					
Artigos publicados em Periódico B4					
Livros publicados					

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/01/2024
Nº 8203
Pg. 91

Capítulo de livro publicado					

3.2. Patentes

Item	Qtdde./ sim ou não Ano 1	Qtdde./ sim ou não Ano 2	Qtdde./ sim ou não Ano 3	Qtdde./ sim ou não Ano 4	Qtdde. Pontos
Patente aprovada					

4. Inserção Social

Itens	Qtdde./ sim ou não Ano 1	Qtdde./ sim ou não Ano 2	Qtdde./ sim ou não Ano 3	Qtdde./ sim ou não Ano 4	Qtdde. Pontos
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com Fomento? Quantos?					
Participa de Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com Fomento? Quantos?					
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional sem Fomento? Quantos?					
Já participou da organização de eventos nacionais ou internacionais? Quantos?					
Já participou da organização de eventos locais ou regionais? Quantos?					

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas, que meu Currículo **Lattes** está atualizado de acordo com o período requerido neste Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

Link para o currículo **Lattes**: _____

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade e data

Assinatura do candidato

09/01/2024
Nº 8203
Pg. 92

ANEXO III

(Edital n° 02/2024 - PROPP/UFMS - MPCA/FACOM/UFMS)

QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO RELATIVO ÀS PUBLICAÇÕES – DE JANEIRO DE 2020 A JANEIRO DE 2024

Agrupar por tipo de produção (artigo, livro ou capítulo de livro) e anexar tantas folhas quantas necessárias

Nome completo e sem abreviações:		
Lattes:		
ORCID:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis:
Link:		
Artigo:		

09/01/2024
Nº 8203
Pg. 93

ANEXO IV

(Edital n° 02/2024 - PROPP/UFMS - MPCA/FACOM/UFMS)

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES - 2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA – MPCA/FACOM/UFMS

Eu,_____, portador(a) do RG n.º_____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, participante do processo de seleção para CREDENCIAMENTO de novos docentes no MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA, regido pelo Edital nº ____, de ____ de _____ de 2024 – PROPP/UFMS-MPCA/FACOM/UFMS, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pela Faculdade de Computação/Facom, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Facom-UFMS), venho por meio deste interpor **RECURSO**, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado. Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

***Observação:** O(A) candidato(a) deverá: - Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e - Apresentar argumentação lógica e consistente. ***Atenção:** O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se houver):

DOCUMENTO A:
DOCUMENTO B:
DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha proposta.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade e data

09/01/2024
Nº 8203
Pg. 94